

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL**  
**PORTARIA N° 244 /DA/SMD/2024**

**PORTRARIA N° 244 /DA/SMD/2024**

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL**, usando atribuições legais que lhe é conferido, no Art.7º §1º da Lei Complementar nº882/2022 e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o servidor mencionado abaixo, para conduzir veículos oficiais de acordo com a Lei nº1948 de 28 de julho de 2011, que —dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências

**Vigência:** 24/10/2024 a 31/12/2024.

| Nome                       | Cargo/Matrícula             | CNH/Categoria/Validade                         |
|----------------------------|-----------------------------|--|
| Alcimar Rodrigues da Silva | Engenheiro Agrônomo – 50542 | Nº02112850310 – Cat. B<br>Validade: 22/12/2026 |

**Art. 2º – Ao condutor cabe:**

- I – Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
- II – Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.
- III – Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes, inclusive ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- IV – Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;
- V – Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;
- VI – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- VII – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Porto Velho, 24 de Outubro de 2024.**

**HEITOR SANTOS LOZADA**  
 Superintendente Municipal de Integração Distrital – SMD

**Publicado por:**  
 Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**26E62CA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/10/2024. Edição 3843  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>